



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Itaperuna**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 6335 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I e § único, da Lei Municipal nº 886, de 23 de dezembro de 2019, e conforme Processo Administrativo nº 12.227/2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 25.278,33 (vinte e cinco mil duzentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos)**, para atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
451	20.18.27.813.0228.2.033	100 - RP	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Revitalização e Modernização do Poliesportivo	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	25.278,33
<b>TOTAL</b>							<b>25.278,33</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$25.278,33 (vinte e cinco mil duzentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos)**, correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Anulação R\$
442	20.18.27.811.0021.2.041	100 - RP	3.3.90.31.00	Premiações Clt., Art., C., Desp. e Outra	Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	5.278,33
445	20.18.27.811.0021.2.041	100 - RP	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	20.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>25.278,33</b>

**Art. 3º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação na sede do Município, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 23 de outubro de 2020.

**MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**